



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Processo nº. 0610\2025 que dispõe sobre o programa municipal de fomento ao turismo rural e aventura e São José do Calçado.

I - Relatório

O Vereador Heber Souza Silva, encaminhou o Projeto de Lei nº. 052/2025 que dispõe sobre o programa municipal de fomento ao turismo rural e aventura e São José do Calçado.

Compulsando os autos, verificamos que o referido Projeto de Lei foi encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis no dia 05/12/2025.

O referido Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão pelo plenário desta casa, solicitando análise e parecer.

Ao analisarmos o referido projeto, detectamos que o mesmo foi encaminhado dentro do prazo e cumpre as exigências legais.

Desta forma, o referido projeto preencheu todos os requisitos técnicos.

II – Voto do Relatora

Ainda que tendo realizado uma análise perfunctória, não posso deixar de recomendar a esta Comissão e demais Edis desta Egrégia Casa de Leis a regularidade do Projeto descrito acima.

Votando assim, pela Aprovação.

São José do Calçado, 27 de fevereiro de 2026.

Pedro Paulo Souza Silva

Relator



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Considerando motivos todos apresentados pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça;

Considerando que o membro da Comissão concorda integralmente do parecer do relator, se posicionamento pela aprovação do referido projeto;

Desta forma, a Comissão por maioria dos seus membros decide por sugerir a aprovação do Projeto de Lei nº. 052 de 2025 e por encaminhar o Projeto ao Plenário desta Casa de Leis, para que possa ser discutido e votado.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2026.

Heber Silva Souza
Vereador Presidente

Pedro Paulo Souza Silva
Vereador Relator

Wallef Mendes de Oliveira
Vereadora Membro